



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS **EDITAL nº 059/20, de 02 de setembro de 2020.**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 028/19, de 09/05/2019 e homologado pelo Edital nº. 037/19, de 27/06/2019 e considerando:

- o contido na CI nº 053/20, de 01/09/20, da Secretaria Municipal de Finanças, para fins de substituição, tendo em vista a rescisão de contrato de estágio a pedido, de Laís de Azevedo Braga, estudante de Ciências Contábeis, a partir de 27/08/2020;

Art. 1º - FICA CONVOCADO(A), o(a) candidatos(a) classificados(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 028/19, de 09/05/2019 e homologado pelo Edital nº. 037/19, de 27/06/2019, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 9.4**, do Edital nº 028/19.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 9.4**, do Edital nº 028/19, implicará inabilitação automática do (a) candidato (a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência e candidatos com baixa renda candidato que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto nos **ítems 7.5 e 8.4**, do Edital nº 028/19.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de setembro de 2020.

VALDECIR ANTÔNIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

(Edital nº 059/20, de 02/09/2020)

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS- CARGA HORÁRIA 30H

CANDIDATOS BAIXA RENDA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA MIRANDA GONCALVES	02